



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5706/2021

“DESIGNA os membros que farão parte do Fórum Municipal de educação do Município de Fontoura Xavier –RS e dá outras providências”.

Luiz Armando Taffarel, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros integrantes do Fórum Municipal de Educação do Município de Fontoura Xavier, Rio Grande do Sul conforme Decreto nº 3.252/2021 de 22 de julho de 2021:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

Loiri Marca

II – Representante da Rede Estadual de Ensino:

Jairiana Valler

III- Representante da Educação Especial:

Claudete Fátima Cantu

IV – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Bruno Brum

V – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Lisiani Zanotelli

VI – Representante dos Estudantes do Ensino Fundamental:

Cauã Moraes Forte

VII – Representante dos Estudantes do Ensino Médio:

Gabriella Pinto da Silva

VIII – Representante dos Estudantes Universitários:

Roger Vedi

IX – Representante dos Diretores das Escolas da rede Municipal:

Adriana dos Santos Cato Medin

X – Representante do Círculo de pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino:

Flavia Dadalt Taffarel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

XI – Representantes da ACIF/CDL:

Terezinha de Fátima Cato Dal Agnol

Gislaine Nunes

XII – Representantes do Sindicato Rural:

Ildo Noronha de Andrade

Cícero Pinto da Silva

XIII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

João Maciel Pedroso

Nelson Pinheiro

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município De Fontoura Xavier, em 29 de julho de 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

